DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 9º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 048/2012, Processo nº 060/2012, Objeto: Locação de área na Vila Arens para Construção de garagem para acomodar ônibus e veículos de transportes escolar. Vigência: 12 meses, Firmado em: 03/05/2021 - Marcio Melo Gomes.

.....

Extrato do 3º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 087/2018, Processo nº 127/2018, Objeto: Locação de imóvel para acomodação do cartório eleitoral Vigência: 12 meses, Firmado em: 12/07/2021 - Marcio Melo Gomes.

.....

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA MONGAGUÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO –
PROPOSTA DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021, realizou-se a audiência pública com a finalidade de expor a proposta de retorno às aulas presenciais na Rede de Ensino de Mongaguá no Centro Cultural Raul Cortez situado na Av. São Paulo nº3465 – Vera Cruz – Mongaguá – SP. Estiveram presentes o Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá Márcio Melo Gomes, o Vice Prefeito e Diretor Municipal de Esportes Rafael Luiz Redó Garcia, a Diretora Municipal de Educação Priscila Eleutério Gomes, o Diretor Municipal de Administração Douglas Aparecido Guanieri Gomes, o Diretor Municipal de Saúde Marcelo Veiga do Marco, a Diretora Municipal de Assistência Social Mônica Melo Gomes da Costa, o Diretor Municipal de Segurança Sergio Aparecido dos Santos, o Diretor Municipal de Trânsito Emílio Biazzus, o Diretor Municipal de Cultura Pedro Henrique Saletti Júnior e a Diretora Municipal de Turismo Maria Paula Pereira Koukdjian, o Assessor administrativo de Garagem Rogério Souza, do Diretor do Externo Murillo Seabra, o Fiscal do Comércio Alexandre Souza Aguiar, também estiveram presentes os vereadores Anderson Luiz de Oliveira, Aparecido Santana da Silva, Áureo Tadeus, Daniel Soares da Silva, Diego Martins Domingues, Fábio Ribeiro Arena, Luiz Berbiz de Oliveira, Marcelo da Silva Ramos, Paulo Henrique Martins, Sergio Silvestre Rodrigues, a Srª Samara Bueno Conselheira Tutelar, a Srª Ana Cristina D´Alessandro Presidente do CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), a Srª Rosângela Rodrigues dos Santos, Presidente do CME (Conselho Municipal de Educação), todo o corpo gestor das unidades escolares municipais, assim como os presidentes das APM´s (Associação de Pais e Mestres) das unidades e membros do Conselho de Escola, pais de alunos e os demais munícipes. Às 18h 20 min. o coordenador de área de Ed. Física Marcio Roberto Martins de Oliveira como mestre de cerimônia iniciou a solenidade cumprimentando a todos os presentes e passando a palavra à Diretora Municipal de Educação Priscila Eleutério Gomes, que iniciou agradecendo a presença de todos, a seguir passou a palavra ao Sr. Prefeito Márcio Melo Gomes aludiu a importância de seguir todos os protocolos de segurança rigidamente, para o retorno de aulas presenciais. A Srª Diretora Priscila Eleutério Gomes iniciou a apresentação com a proposta para o plano de retomada das aulas presenciais para o município de Mongaguá. A Diretora Municipal de Educação explanou sobre os decretos federais: Em 20 de março, o Congresso Nacional, atendendo solicitação da Presidência da República, editou o **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**, reconhecendo estado de calamidade pública, até 31 de dezembro de 2020. – **Parecer CNE/CP nº 5, de 28 abril de 2020**, que tratou da "reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19"; – **Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de junho de 2020**, que retomou essa temática, com o reexame do **Parecer CNE/CP nº 5/2020**; – **Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020**, que definiu "Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia"; - **Parecer CNE/CP nº 19/2020**, de Reexame do **Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020**, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos

da **Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020**, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**. Orientações Estaduais como medida de segurança, as aulas na rede estadual de São Paulo começaram a ser suspensas desde o dia 19 de março. A partir do dia 23 de março, 100% das atividades presenciais ficaram suspensas. **- Decreto nº 64.864, de 16 de Março 2020** – Suspensão das aulas, como medida de segurança, as aulas na rede estadual de São Paulo começaram a ser suspensas desde o dia 19 de março. A partir do dia 23 de março, 100% das atividades presenciais ficaram suspensas; - **Decreto nº 65.384, de 17 de Dezembro de 2020** que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia da COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas; - **Decreto nº 65.597, de 26 de Março de 2021.** Art. 1º Fica acrescentado o artigo 1º ao **Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2.020** com a seguinte redação. "Art. 1º- A. Ficam reconhecidas como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino". Orientações Municipais Município de Mongaguá adota medidas ao enfrentamento da emergência de saúde pública. - **Decreto 7.092, de 16 de Março de 2020**, dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 e dá outras providências. Art. 2º. "as aulas e demais atividades letivas no âmbito da Rede municipal de ensino do Município de Mongaguá ficam suspensas, por tempo indeterminado, a partir de 23 de Março de 2020"; - **Decreto 7.104, de 03 de Abril de 2020**, dispõe sobre a necessidade inadiável de atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do COVID-19; - **Decreto nº 7.239, de 28 de Janeiro de 2021**, que dispõe sobre as atividades presenciais nas escolas municipais de Mongaguá e estabelece normais excepcionais de retorno gradativo a serem adotadas pelas escolas municipais e privadas no âmbito do Município de Mongaguá e dá outras providências; - **Decreto nº 7.241, de 01 de Fevereiro de 2021**, que dispões sobre as responsabilidades, deveres, funções, incumbências, competência dos professores da Rede Municipal de ensino de Mongaguá, em virtude das normas excepcionais de retorno gradativo a serem adotadas pelas escolas municipais e privadas no âmbito do Município de Mongaguá e dá outras providências. A seguir, a diretora explicitou por meio de um gráfico, a quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino por segmento, sendo eles: 820 alunos na creche, 1372 alunos na pré escola, 4.200 alunos no ensino fundamental I, 3912 alunos no ensino fundamental II, 182 alunos na educação de jovens e adultos (Ens. Fund. I e II) e 103 alunos no Atendimento Educacional Especializado (AEE) totalizando 10.589 alunos. Em concordância com o **Programa Crescer Com Proteção –** UNICEF, informações disponíveis em: https: //www.unicef.org/brazil/media/12081/file/aulas-presenciais-e-transmissao-da-covid-19-uma-revisao-das-evidencias.pdf: "embora novos dados acerca da relação entre as aulas presenciais e o risco de transmissão por Covid-19 continuem a surgir, uma revisão das evidências atuais mostra que a aula presencial não parece ser a principal causa dos picos de contágio. As crianças dentro das escolas não parecem estar expostas a maiores riscos de infecção, em comparação com períodos em que não estavam, desde que medidas preventivas e de mitigação sejam implementadas. Do mesmo modo, funcionários e colaboradores dentro desses ambientes também não parecem ter maior risco relativo de contágio do que a população em

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

geral". Seguidamente, foi explanado por meio de um mapeamento realizado pelo Departamento de Educação, sobre a retirada dos roteiros de estudo não presencial, e bem como o número de devolutivas destas atividades são inferiores aos entregues aos alunos e a problemática que tal ação desenvolve. Foi apresentada, uma pesquisa realizada com os alunos em setembro de 2020, por amostragem que: 85% dos alunos acessam as atividades por meio de seus *smartphones*, 2% acessam via *tablets*, 8% *notebook* e 3 % outros meios. Assim como também foi realizada uma pesquisa com os professores da rede municipal de ensino os quais utilizam-se de: 132 profissionais utilizam *notebook* pessoal, 218 profissionais utilizam *smartphones*, 29 profissionais utilizam computadores *desktop*, 16 profissionais utilizam recursos e equipamentos da unidade escolar, 42 utilizam recursos disponibilizados pelo departamento de educação. Em cumprimento ao Plano Nacional de Imunização da Vacinação contra a Covid-19 para os profissionais da educação o município encontra-se hoje com: total de 371 professores vacinados, 386 funcionários vacinados, 99 gestores vacinados, 41 profissionais do departamento de educação vacinados em um total de 843 profissionais da rede de ensino municipal. Não vacinados na rede municipal de ensino são: 17 professores, 13 funcionários, 2 gestores totalizando 32 profissionais. Em sequência, a diretora explicitou as ações realizadas pelo departamento de educação durante o ano letivo de 2021, sendo elas: avaliação diagnóstica institucional, foram executados 22 encontros formativos pela Coordenação de Área aos Coordenadores Pedagógicos, 5 capacitações e formações com gestores escolares, ações em prol da Campanha do Dia Internacional da conscientização do Autismo, bem como a Campanha Nacional contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes (Maio Laranja), o 1º Concurso Mongaguá *Challenge Teen*, Dia do Desafio, Semana Municipal do Brincar, Semana da Alfabetização, Semana Mundial do Meio Ambiente e Semana Mundial da Água, Projeto "Crescer com Proteção" em parceria com a UNICEF, divulgou diversas imagens das visitas realizadas pela equipe do Departamento de Educação para acompanhamentos ao retorno das aulas presenciais, reuniões sobre o planto de retomada das aulas presenciais, capacitações promovidas pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica junto ao Departamento de Educação com: Gestores escolares, Babás, Profissionais de Apoio Escolar, Merendeiras, Serventes, Monitores e Motoristas do transporte escolas sobre protocolos sanitários para prevenção e combate ao Covid-19, Sanitização da Unidades Escolares, 11 reuniões dos conselhos: CME (Conselho Municipal de Educação)/ CAE (Conselho de alimentação escolar)/ CAC´S FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), Higienização, sanitização e manutenção dos ônibus escolares, aquisição de ônibus escolares. Foi apresentada uma ordem cronológica do ano letivo de 2021 sendo: 08.02.2021 - Retomada às aulas presenciais para o segmento CRECHE (crianças de 0 a 3 anos). Com um total de 30% de alunos atendidos presencialmente e 70% remotamente em concordância com o DECRETO Nº 65.384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas. Em 01.03.2021, o ENSINO FUNDAMENTAL I (Ciclo de alfabetização 1º e 2º anos) e AEE (Atendimento Educacional Especializado) com um total de 30% de alunos atendidos presencialmente e 70% remotamente. Em 10.03.2021, devido ao decreto 65.563 de 11 de Março de 2021 que institui medidas emergenciais, de caráter

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID -19 houve a suspensão das aulas presenciais os alunos das CRECHES e FUNDAMENTAL I (ciclo de alfabetização) passaram a receber 100% do ensino remoto. Em 17.05.2021 em concordância ao o DECRETO Nº 7.270, de 19 abril de 2021 que dispõe sobre liberação gradual e segura das atividades econômicas do Município de Mongaguá, denominado como fase de transição do Plano de São Paulo de combate a disseminação do novo Coranavírus, houve uma nova retomada às aulas presenciais para o segmento Creche (crianças de 0 à 3 anos). Com um total de 30% de alunos atendidos presencialmente e 70% remotamente. Em 24.05.2021 houve a retomada às aulas presenciais para o segmento Pré-escola (crianças de 4 à 5 anos) com um total de 20% de alunos atendidos presencialmente e 80% remotamente. Em 31.05.2021 houve uma nova suspensão das atividades presenciais, devido ao retorno da região metropolitana da Baixada Santista à fase vermelha, em anexo há imagens (fotos) documentando a retomada dos alunos às escolas. Diante de todas as demonstrações referentes ao retorno gradativo efetuado anteriormente, a diretora de Educação Priscila Eleutério Gomes propôs o retorno de aulas para: Creches, Projeto de Atividade Complementar (PAC), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o dia 09 de agosto de 2021 e dia 13 de setembro de 2021 alunos da Pré-escola e Ensino Fundamental I e por fim a partir de 01 de outubro de 2021 retorno de aulas presenciais aos alunos do Ciclo do Ensino Fundamental (séries finais), respeitando todas às normas de segurança estabelecidas no combate à Covid-19 incorporado ao plano de retomada municipal. Após a finalização da apresentação, por meio de voto popular e por unanimidade dos presentes, votou-se para o retorno das aulas presenciais em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Mongaguá. Foi concedida a manifestação aos participantes para esclarecimentos ou considerações e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a audiência pública da educação cuja ata, eu Emanuelle Bafoni (Coordenadora de área de Língua Portuguesa) na função de secretária desta, assino em conjunto a Diretora Municipal de Educação.

Mongaguá, 26 de Julho de 2021.

Emanuelle Bafoni
COORD. DE ÀREA DE LÍNGUA PORTUGUESA

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ











EDUCAÇÃO HUMANIZADA
Av. São Paulo, 3324 - Vera Cruz - Mongaguá - SP - Tel. 13 3506-7330